



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0085/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria n.º GRU.0064/2018, de 12 de junho de 2018.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1.º - DESIGNAR os servidores **Tadeu Silva Santos** – CPF 375.089.178-80, e como substituta **Christiane Paiva Magalhaes** – CPF 364.741.248-14, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado.”

LEIA-SE:

“Art. 1.º - DESIGNAR os servidores **Tadeu Silva Santos** – CPF 375.089.178-80, como fiscal administrativo; e **Christiane Paiva Magalhaes** – CPF 364.741.248-14, como fiscal técnico, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado.”

Nayara Bonati Pires

NAYARA BONATI PIRES